



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 168/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Diniz Brizola, RG nº 3.135.390-4 e CPF nº 540.124.309-04, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015 - período de fluência de 15/09/2016 a 13/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal